

PORTARIA N.º 427/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 251/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal nº 3.336/2017, ALTERA a Portaria nº 251/2021 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2 (dois) anos e **vigência até 20.11.2025**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Mariá Silva de Moura	Marisa Maria Kuhn
Secretaria Municipal de Saúde	Eduarda Brum Guedes Salcher Seibel	Dionatan Palhano dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo	Fabiele Maldaner Flach	Marta Adriana Prediger Godoy
Usuários da Política Municipal de Assistência Social e/ou representantes dos Grupos da Terceira Idade.	Aloisio Engler	Rosane Jacobs
Representante das Organizações de Atendimento ao Idoso	Maria Jacinta Knob do Prado	Neusa Noemia Jost Weirich
Entidades Prestadoras de Serviço com Atuação na Área do Idoso	Márcia Janete Becker	Leondina Fátima Lazaretti

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.11.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.